



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FREI PAULO/SE

Processo: 201968000367

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FLAVIA DANIELA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

A demandada foi intimada para recolher as custas finais e, considerando que a guia se encontra vencida, impossibilitando de realizar o pagamento. Dessa forma, a ré vem requerer a emissão/disponibilização de uma nova guia de custas finais a fim de viabilizar o pagamento e a renovação da intimação para recolhimento das custas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FREI PAULO, 18 de agosto de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

